

CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina.

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Quinta-feira, 24 de Abril de 1884

NUMERO 93

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Assignaturas

Capital.....2\$000 por bimestre
Fóra d'ella...4\$000 trimestre

Pagamento adiantado
Numero avulso 40 rs.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Dr. LOPES RODRIGUES

Achando-se n'esta cidade, onde veio procurar allivio à sua saude alterada, offerece os seus servicos medicos ao hospitaleiro povo catharinense.

Residencia— rua da Palma n. 1

RELOGIOS

de nickel, de dar corda pelo pé, de todos os tamanhos. Sem competencia em preço e qualidade.

Concerta-se relógios de todas as qualidades e machinas de costura.

1 Rua da Cadêa 1

F. F. Sant'Anna.

Armazem da Barrica

RUA DO PRINCIPE N. 23

Vendas a dinheiro

Farinha Triestre (superior)	24:000
Gallego	21:000
Codorus	20:000
Haxal	15:000
O'Dance	12:000
Em,saccos de 1 arroba	3:000
Em partidas tem 3,º de abatimento.	

Escriptorio de Advocacia

O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, achando-se estabelecido em Porto Alegre, á rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus servicos para appellações civis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, e perseveran lo o emprego da maior diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16

Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

PHARMACIA

E
DROGARIA
DE

Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de

drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas, mamadeiras,

seringas de Pravaz

para injeccões hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes &&.

15 RUA DO PRINCIPE 15

NAS casas de fazendas de Innocencio José da Costa Campinas a Rua de João Pinto N.º 8 e 11 encontra-se sempre um completo sortimento de fazendas modernas e por preços baratissimos.

POR MAIS REBELDE QUE SEJA O FREGUEZ
NÃO SAHIRÁ SEM COMPRAR

SO' A DINHEIRO

2.ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

1.º Premio 500:000:000
2.º Premio 150:000:000

Vende-se bilhetes desta Loteria nas casas de fazendas de Innocencio José da Costa Campinas, a Rua de João Pinto n.8 e 11
Recebe-se encommendas para fóra da Capital:

Esta Loteria tem 21:168 premios, representados em algarismo de 1:341:200:000!!!

VENDE-SE

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituição n. 16

CHEGOU

Um sortimento de chapéus de pello a VICTOR HUGO.

Um sortimento de chapéus baixos GRANDE VARIEDADE.

TUDO para a loja de fazenda de

Innocencio José da Costa
Campinas

Rua do João Pinto 8—11

Bazar Catharinense

2 A Rua do Senado 2 A

AUGUSTO LUZ

Grande sortimento de chapéus, gravatas, perfumarias e outros muitos artigos.

VENDAS Á DINHEIRO



DEPOSITO

DE

calçado e couros

Completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e crianças.

CHEGADO

NO ultimo

PAQUETE

Henrique Tavares

11 rua do João Pinto 11

REMEDIO

contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico

Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA E DROGARIA
RAULINO HORN
15 Rua do Principe 15

CORREIO DA TARDE

Desterro, 24 de Abril de 1884.

Não é a s.ex. o sr. presidente da provincia que vamos dirigir-nos, porque é surdo para ouvir-nos e mudo para responder-nos.

Debalde temos appellado para o seu patriotismo, em vão temos querido chamal-o ao cumprimento dos seus deveres, tem sido tempo perdido o em que lhe indicamos algumas medidas de palpitante necessidade.

S. ex. a nada se move, e parece até que capricha em insistir no mal, se lh'o censuram e em não fazer o bem se lh'o indicam.

Continue a proceder assim o presidente, se entende que assim deve ser; sua alma sua palma—e appellemos agora para o homem para o medico, para o sr. dr. Francisco da Gama Rosa, e vejamos se a consciencia e o coração podem n'elle alguma coisa.

Sentimos não sermos medico para lhe chamarmos—collega—e porque, se o fossemos, trataríamos do assumpto profissionalmente e não como amator: vá emfim como for e sigamos o rifão:—mais faz quem quer do que quem pode.

Temos ouvido aos seus collegas, sr. dr. Gama Rosa, que a mesma molestia, atacando a dous individuos, pode apresentar differenças mui notaveis, no modo por que invade, na intensidade que assume, no tempo da sua duração e na sua terminação; porque morre um, salva-se o outro sem lhe ficarem estragos, ou deixando-o de modo a não ter mais saude perfeita.

Dizem tambem que no seu percurso podem apparecer complicações, que obrigam o medico a alterar, modificar, e até mudar o tratamento; que alem de tudo isto as predisposições do individuo, a sua compleição, o genero de vida; os soffrimentos anteriores e a hereditariedade influem poderosamente, tanto no modo como o mal se desenvolve, como na medicação a empregar.

Sendo isto assim, salta aos olhos, mesmados que não tiverem boa vista, que é preciso que o medico seja instruido, pratico e mui prudente; e ainda assim, só Deus sabe os apuros em que se acharão os que tem sciencia e consciencia de sua responsabilidade em face de tantas difficuldades.

Como é, pois, sr. dr. Gama Rosa, que v. s. manda distribuir sulphato de quinino ás mãos largas por curandeiros que nem são homens praticos, porque nunca tiveram onde adquirir experiencia, e nem podem assumir a responsabilidade de seus actos, porque v. s. (estamos fallando com o dr. e não com o presidente) é o unico responsavel perante Deus, a lei e a sociedade?

Pelo que temos ouvido, o sulphato de quinino é um remedio heroico e exige, por isso mesmo, muito cuidado, muitotino e muita prudencia, na sua applicação; porque se é heroico para curar, ha de sel-o tambem para matar—é claro; e como é então que tanto se

facilita o seu empregó?

E será esta a unica droga applicavel ás febres, que por ahí andam a dizimar os nossos patricios? Não haverá mais nada que a auxilie? A idade, o temperamento do enfermo, as fórmulas de que se reveste o mal, o seu gráo de intensidade, as suas complicações não exigirão mais alguma coisa?

Podem, pois, as mentalidades encarregadas pela presidencia satisfazer a taes e tão complicadas necessidades?

Impossivel!

Podia um presidente que tivesse a mania das economias, qual avarento, que se deixa morrer de fome para não gastar, não attender à maior das necessidades como é a da conservação da vida; mas um medico, o homem que jurou estar sempre prompto em socorrer a humanidade, especialmente os pobres, deixal-os matar é crueldade... é horroroso...

Ha pouco o governo decretou uma avultada somma para socorros publicos; e por que se não aproveita a presidencia d'essa liberalidade em beneficio da nossa provincia? Porque, sr. dr., não pede a presidencia auxilio para as victimas da epidemia?

Se o sr. dr. não tem confiança nos seus collegas d'aqui, aconselhe que os mande vir das outras provincias, como se tem já praticado em identicas circumstancias, mas não subjeite centenas de infelizes aos caprichos da presidencia—olhe que toda a responsabilidade lhe cabe—ninguem mais é culpado.

O que faz a presidencia do delegado da hygiene; e elle proprio que uso faz d'esse empregó? Porque não vai elle ver e examinar o que por ahí andam a fazer de tanto sulphato de quinino?

Mais consciencia, sr. dr. Gama Rosa; não zombe da saude publica, porque alem de máo gosto é crime.

SEÇÃO NOTICIOSA

AMADORES DA ARTE

Consta-nos que esta patriótica e esforçada sociedade dramatica particular, composta de distinctos moços d'esta capital, aos quaes devemos a phase abolicionista em que entrou o primeiro municipio desta provincia, pela commemoração, na noite de 25 do passado mez de março, do acontecimento glorioso do Ceará, — resolveu em sua ultima sessão iniciar a serie de seus espectaculos por um beneficio ao—Club Abolicionista—, habilitando-o assim a tornar mais solemne a sessão extraordinaria, que projecta para o dia em que a sociedade christã festeja a—Santa Cruz—.

Si o que nos dizem, é exacto, a ideia não podia sêr mais feliz; e os—Amadores da Arte—praticando-a, adquirem titulos de verdadeiros abolicionistas, collocando superior-

mente a quaesquer considerações o fim para que trabalham.

Bonito!

Mantem-se de ordinario entre nós as sociedades de qualquer ordem que seja, pelo espirito de rivalidade que as anima.

Ora este facto, deploravel para a nossa civilização, deve desaparecer e estamos certo que desaparecerá quando os homens bem intencionados se convencerem desta grande verdade proferida por Laménais:—A união faz a força.

Seguindo por caminhos distinctos podemos chegar todos ao mesmo ponto:—eis o que acabam de provar que se póde fazer os distinctos moços da—Amadores da Arte—.

Folgamos que fossem ainda os levantadores do espirito publico em materia de abolições que dessem o bonito passo.

Podemos quasi garantir que o Club Abolicionista aceitará o generoso offerecimento com a maior satisfação, assim como que, devido a este poderoso contingente, teremos de registrar para o—3 de maio—festa tão esplendida como a de—13 de abril—.

E' admiravel como a nossa ardente mocidade, pensando com a siseudez e o criterio de cerebros amadurecidos, vai suave e doce-mente preparando para o grande problema social a mais bonita das soluções.

Avante! moços!

Que não se apodere de vós o egoismo!

Continuai com a largueza de vistas com que ides, que os applausos da opinião vos esperam!

Avante!

O vosso procedimento é digno de sêr imitado!

Interpretastes perfeitamente bem a criação d'aquella associação, que pertence a todos sem pertencer a ninguem.

Paramente municipal por em quanto, ella franqueará amanhã o Estreito, para tornar-se uma associação provincial; e concorrendo para o seu engrandecimento pela maior solemnidade de suas festas, si visais o objectivo de vossos esforços, menos certo não é que alargais esse vasto arrayal de sympathias em que assentais as vossas tendas!

Avante!

Depois de termos escripto a noticia supra, que, por falta de espaço, não sahio hontem, chegou ao nosso conhecimento que o distincto maestro sr. Francisco Costa, logo que soube da deliberação dos—Amadores da Arte—procurou a directoria do Club, á disposição da qual poz a orchestra que tão proficientemente dirige, para essa noite de patriótica festa.

Mais: a illustrada directoria da—Fraternal Beneficente—, confraternizando com as duas sociedades, que, como ella, trabalham todas para o mesmo fim, poz á disposição de ambas o theatro, dando assim esplendida prova dos seus elevados sentimentos.

Um urrah ao generoso procedimento do sr. Costa e—Fraternal Beneficente—.

EXPLENDIDO

O honrado sr. Manoel Jacintho da Silva Flôres e sua exm.^a sr.^a concederam ante-hontem, perante os illustres officiaes da canhoneira portugueza—«Rio Sado», e por intermedio do digno commandante d'este vaso de guerra, a liberdade sem onus algum á sua escrava Engracia, creoula, de 19 annos de idade, com uma filha ingenua de nome Regina, isto em commemoração da vinda entre nós da referida canhoneira e em signal de adhesão e fidelidade ao seu soberano, sua magestade o sympathico Rei Senhor Dom Luiz.

Explendido!

Estamos certos que S. Magestade o sr. Dom Luiz saberá com a mais viva satisfação d'este facto, que tanto recommenda o sr. Manoel Jacintho.

NOVO CLUB ABOLICIONISTA.

Consta-nos que na proxima cidade de S. José os srs. Tolentino, Ferreira de Mello e Francisco da Silva Ramos tratam de crear um club abolicionista.

Muito bem.

SEÇÃO LIVRE

REMOÇÕES DE PROFESSORES

No jornal que publica o expediente do governo da provincia, lê-se que, por acto de 15, forão removidos para S. Joaquim da Costa da Serra e Campos Novos, os professores vitalicio Manoel Marcellino Cardozo e effectivo Jeronymo Francisco Coelho Pacheco.

Indagando-se das razões de taes remoções, soube-se que derão-se faltas de frequencia nas aulas do Rio Vermelho e da Lagôa, que os removidos região.

Admittida esta razão, que é procedente, passamos a demonstrar que s.ex. o sr. presidente da provincia e o sr. director geral da instrucção publica, não procederam, nem com imparcialidade, nem com justiça a semelhante respeito.

Costumamos accusar com provas e por esta razão, recorremos ao mappa da instrucção publica, que acompanhou o relatório do dito director, e d'elle depreheende-se que a professora d. Maria Amalia Teixeira Mafra, ex-cunhada do sr. deputado Mafra, não tem frequencia na aula de meninas da freguezia da S.S. Trindade; Manoel Estevão da Silveira, professor na Praia dos Inglezes, só tem a frequencia de 8 alumnos; João Baptista de Amorim, da freguezia do Ribeirão, só tem a frequencia de 7 alumnos; José Rodrigues Lopes, da freguezia de Nasareth, na Palhoça, só tem a frequencia de 4, d. Maria Clementina Souza Lopes, idem, só tem a frequencia de 3, d. Maria Belmira da Silva, do arraial das Forquilhas, só tem a frequencia de 3, Antonia Francisca de Souza, da Praia Comprida, só tem a frequencia de 1, José Rodrigues Prates, do arraial dos Barreiros, só tem a frequencia de 2, Antonio Carlos de Andrade, da freguezia de S. Pedro d'Alcântara, só tem a frequencia de 4, d. Sergia Claudemira Medeiros Lima, de S. Amaro do Cubatão, só tem a frequencia de 3, d. Anna Paulina da Silva, do Magalhães, só tem a frequencia de 2, d. Custodia Candida de Almeida, do Tubarão, só tem a frequencia de 5, Domingos da Silva Magalhães, de S. João Baptista, só tem a frequencia de 10, Hypolito Cassiano Rebello, de Porto Bello, só tem a frequencia de 7, d. Julia Maria Pereira de Albuquerque, de Joinville, só tem a frequencia de 12, achando-se vagas não menos de 42 aulas, de um e outro sexo, não providas.

Ora, perguntamos, as escolas referidas estão funcionando com numero legal de frequencia?

Não dirão todos.

Pois então, como forão só dous professores removidos, quando os de mais estão no mesmo caso d'aquelles?

Qual a razão pela qual o consciencioso sr. Director instrucção publica não cumpre com o dever de propôr a remoção de todos os professores vitalicios e effectivos que, segundo o mappa, não tem escolas frequentadas diariamente por mais de 15 alumnos?

Qual o motivo, porque o illm. sr. presidente da provincia deixa de cumprir a lei para remover esses professores professoras, cujas aulas não funcionão com o numero legal de alumnos e alumnas?

Sejão ambos mais justiceiros, e lembrem-se que a lei é igual para todos, quer proteja, quer castigue.

Apontamos os nomes dos professores e professoras, cujas aulas não são frequentadas todos os dias uteis pelo numero legal de discipulos marcados na lei; e por tanto, pelos dados officiaes que o relatório do sr. Director geral da instrucção publica, do anno de 1883, não podemos deixar de profligar o acto injusto, se não de perseguição, pelo qual forão removidos os dous professores a que nos referimos no começo deste artigo.

São as fructas do tempo.

Plantem que hão de colher os fructos.

Em Dezembro deve haver eleição geral, e já se está preparando terreno, removendo professores, para se lhes tirar o direito do voto nos lugares e districtos em que se achavão alistados!

Venha o resto.

Nada de demora.

Estava escripto este artigo quando lemos a «Regeneração», onde se diz que a lei mandou supprimir as escolas que não tivessem a frequencia de 30 alumnos e dar destino aos respectivos professores.

Sendo assim, com maioria de razão argumentamos.

Mas, não é aquillo que determina o art. 46 da lei n. 1042 de 12 de junho de 1883. A frequencia é de 30 para ambas as escolas, dos sexos masculino e feminino, o que importa ser de 15 a cada aula.

A defeza da «Regeneração» não procede e mais compromette o presidente da provincia porque, como executor d'ella, não a tem cumprido desde o anno passado em que foi promulgada; seja s.ex. mais justo e não queira ferir somente os seus adversarios politicos.

E como removeu professores vitalicios, que têm por si a disposição do art. 28 do regulamento actual, que garante a vitalicidade, a perpetuidade e immobibilidade na cadeira, salvo a casa de condemnação por crime sujeito à penna de prisão e irregularidade de conducta, provada por offensa á moralidade, aos bons costumes e á decencia publica?

E especialmente quando no art. 41 determina que o professor vitalicio só poderá ser removido quando tornar-se notoriamente prejudicial á marcha da instrucção, sem que, na forma do art. 42, se possa dar a dita remoção antes de o professor ser previamente ouvido, dando-se lhe prazo para a defeza.

E' isto lei o não?

Foi revogado?

Cremos que não.

Logo s. ex. foi prepotente.

FRUCTAS DO TEMPO.

Como pode, exm.^o, o sr. Travassos pharmaceutico do hospital militar, prestar serviços medicos no Sacco dos Limões e preparando ao mesmo tempo os remedios receitados pelos medicos d'aquelle hospital?

Destruio s. ex. o axioma:—Nemo potest simul esse et non esse.

E' que o sr. Travassos tem o dom da obliquidade.

S. Ex. faz maravilhas...

O que será—socorros medicamentosos?
E' um pimpolho da ideia nova.

Agradecimento

Honrados pela obsequiosa presença do exm.^o sr. Capitão Tenente Augusto Cesar de Carvalho e de seus dignos officiaes, em nossa casa, na tarde de 23 do corrente; é-nos grato significar o nosso reconhecimento a tão distinctos cavalheiros pela bondade com que accelerão ao nosso convite, dando-nos occasião de ainda uma vez apreciarmos os dotes intellectuaes a pár de uma esmerada delicadeza, qualidades que muito ennobrecem a tão proeminentes concidadãos.

Nosso reconhecimento será eterno, e sirva-nos tão singelas, porem, sinceras palavras de solemne protesto de nossa gratidão.

24 de Abril de 1884

M. J. S. Flôres

M. H. Callado Flôres.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO!

Fornece-se comida para fóra, de casas de familia, garantindo se boa cozinha, limpeza e preços rasoaveis; trata-se na rua da Conceição, esquina da do Vigario.

SUPERIORES
LINGUAS SECCAS

vende-se no armazem de
ROSA, NEVES & MEDEIROS
Rua do Principe n.
Em frente á Alfandega

ARMARINHO

Vende-se um estabelecimento
armarinho, em boas condicões
Informações nesta typographia

VENDE-SE

uma casa na rua da Constituição,
n. 12; quem pretender compra-la di-
rija-se ao Snr. Antonio Arcias.

Atenção

Vende-se uma balança decimal
para força de 500 killos com 2 ter-
nos de pesos de ferro; uma dita pa-
ra balcão com tampo de marmore,
para 30 killos, com pesos de metal.

Rua do Principe n.50

Aluga-se

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre,
rua de Sant'Anna, com excellente vista do
porto, um dos lugares mais aprasiveis e sau-
daveis desta capital, com boa agua potavel
e arvoredos fructiferos. Trata-se á rua da Prin-
ceza n. 15, (Matto-Grosso)

Cristovão Nunes Pires

TO LET

The house and garden on the hill of «Ponta
Alegre» Sant'Anna Street, where a beauti-
ful view of the harbour can be had; this lo-
cality is considered one of the most de-
lightful and healthy places of this city, has
good water & fruit trees. Apply to

CRISTOVÃO NUNES PIRES

Princeza Street n. 15 (Matto-Grosso)

